



PORTARIA Nº 232/2025, DE 16/10/2025

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL REFERENTE AO
PROCESSO Nº 406/2025 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o término do prazo inicialmente estabelecido pela Portaria nº 103, de 20 de setembro de 2025, que instituiu a Comissão Especial de Sindicância Administrativa referente ao Processo nº 406/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da referida comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de setembro de 2025, a Portaria nº 103/2025, que institui a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA no processo nº 406/2025, para continuidade dos trabalhos e conclusão das atividades sob sua responsabilidade.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições constantes na Portaria original e em sua 1ª prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli